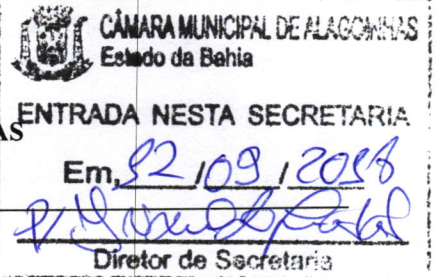




ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO



MENSAGEM Nº. 025/2018.

Alagoinhas, em 11 de setembro de 2018.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE ALAGOINHAS.

Senhor Presidente,

Temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências o Projeto de Lei anexo, que objetiva a regulamentação, em âmbito municipal, do Programa de Parcerias-Público Privadas, objeto da Lei Federal 11.079/04 que estabelece os modelos de parceria entre os entes que compõem a Administração Pública e a Iniciativa Privada. Requer a apreciação em regime de **Urgência Urgentíssima**, nos termos do Artigo 49 da Lei Orgânica do Município de Alagoinhas.

O principal objetivo do projeto de lei é incentivar a colaboração entre a Administração Pública Municipal e Iniciativa Privada. Tais colaborações fomentarão investimentos em infraestrutura e serviços essenciais ao desenvolvimento econômico e social de Alagoinhas.

Essas colaborações serão realizadas por meio de parcerias que permitem a participação destes atores econômicos em empreendimentos que tenham como características fundamentais serem de custo de implementação superior a capacidade de investimento do Município, tempo de execução e exploração predeterminados e de risco partilhado.

São exemplos de ações aplicáveis a este modelo atividades que respondam a demandas sociais e possam ser controladas direta ou indiretamente pelo Município e a iniciativa privada, visando a realização de atividades de interesse público, tendo como ponto focal a criação de novos mercados, geração de empregos e o aperfeiçoamento dos serviços públicos prestados à sociedade.

Ao submeter o Projeto à apreciação dessa Egrégia Casa, estamos certos de que será reconhecida a importância do projeto e a necessidade de sua aprovação para o atendimento do interesse público.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar as Vossas Excelências os protestos de elevado apreço.

JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO
PREFEITO